



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº <u>26710</u> / <u>2022</u>	
Recebido em <u>24</u> / <u>02</u> / <u>2022</u>	
Horário <u>14:17</u>	horas
Rúbrica <u>[assinatura]</u>	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 /2022

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ
BRASILEIRO DOURADO AO
SENHOR GENILSON GALVÃO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador Vanderlei Bastos Gonçalves, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município, e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, ao Senhor Genilson Galvão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente - Vereador pelo Solidariedade

EM BRANCO

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente – Vereador pelo PSDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário – Vereador pelo PSB

JOSE PEREIRA SENA
Segundo Secretário – Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, ao Senhor Genilson Galvão.

O homenageado foi indicação do vereador Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade).

O Senhor Genilson Galvão atuou como técnico em enfermagem no hospital São Marcos, e atualmente exerce atividade na Secretaria de Saúde do Município. Considerado um servidor público de excelência no âmbito da saúde, contribuiu com mestria no enfrentamento da Covid, coordenou como enfermeiro de PSF na unidade de Saúde André Brózzio, auxiliou no tratamento e prevenção de diversas doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), além de ter desempenhado suporte nos jogos realizados no estádio municipal.

O Senhor Genilson Galvão reside na Rua Rafael Sélia, nº 25, Bairro Rúbia, Nova Venécia-ES, CEP 29.830-000, tel (27) 9.9817-7092.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente - Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente – Vereador pelo PSDB


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário – Vereador pelo PSB


JOSE PEREIRA SENA
Segundo Secretário – Vereador pelo PDT